REQUERIMENTO Nº 160

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/4/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Há alguns anos foi realizada em Botucatu a campanha "QUEM DÁ ESMOLA NÃO DÁ FUTURO", através da Assistência Social e outras equipes de Assistência do município, com o intuito de conscientizar a população de que dar esmola para crianças é extremamente prejudicial.

Ao colaborar com as crianças e adolescentes que estão em situação de mendicância, a população acaba por colocá-las em risco, a mercê de algumas pessoas mal intencionadas, podendo sofrer sequestros, violência sexual, física, psicológica, entre outras.

Portanto, ajudar essas crianças e adolescentes com esmolas, dificulta o trabalho das equipes e estimula a permanência dos mesmos nas ruas.

As equipes de assistência já auxiliam essas famílias, porém, outras pessoas que também se interessarem em ajudar podem fazer, por exemplo, destinando parte do seu imposto de renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entrando em contato com os serviços responsáveis.

Diante da importância de dar continuidade nessas campanhas educativas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar ações nos mesmos moldes da campanha "Quem dá esmola não dá futuro" realizada em anos anteriores no município, combatendo a exploração infantil e conscientizando a população de que tal prática é extremamente prejudicial.

REQUEREMOS, outrossim, analisar a possibilidade de uma ação conjunta com as forças de segurança para orientar as pessoas, que estão nos semáforos, pedindo dinheiro.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de abril de 2023.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

SS/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ND05-7C2U-9H4P-VP3J - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ND057C2U9H4PVP3J, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ND05-7C2U-9H4P-VP3J

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 03/04/2023, às 10:38:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ND05-7C2U-9H4P-VP3J - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar